



## PORTARIA Nº 1.414/2023



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 1.143/2023–GAB.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **GILMAR GOMES DA SILVA**, do cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 31 de outubro de 2023.

**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).*

CIENTE: \_\_\_\_\_